

Screenshot of a web browser showing a digital process flow and a document download interface.

The left sidebar displays a timeline of events:

- 18 Aug 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO (19269064 - Petição)
- 20 Oct 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO (12625698 - Petição)
- 24 Jul 2020: JUNTADA DE CERTIDÃO (10959038 - Certidão)

The main content area shows a document titled "downloadBinario.seam" (page 1 of 52, 90% zoom) with the following text:

JOÃO BARBOSA
2648073-C3/2019-05237/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08187946520198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **FRANCISCA CASSIANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juiz e Respetivo

Bottom status bar: PT, 10:37, 18/08/2021



Número: **0818794-65.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **24/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCA CASSIANA DA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO) FRANCELINO FRANCO NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19269 069	18/08/2021 10:37	<u>2648073_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08187946520198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA CASSIANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** e requerer expedição de ofício ao **Banco da Brasil** para que informe se ainda encontram-se valores pendentes de devolução à Seguradora na conta judicial 2000105073443.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 17 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/08/2021 10:37:14
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081810371423900000018177415>
Número do documento: 21081810371423900000018177415

Num. 19269069 - Pág. 1